

HOSPITAL SEMPER S.A.
CNPJ nº 00.684.979/0001-64
NIRE 31300105172

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hospital Semper S.A. (“Companhia”), com sede em Belo Horizonte - MG, na Alameda Ezequiel Dias, nº 389, Bairro Centro, CEP 30.130-110, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia **28 de abril de 2022, às 18 horas** (dezoito horas) em primeira convocação nos termos do Estatuto Social da companhia e da Lei 6.404/76 (“LSA”). A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia se realizará de forma exclusivamente presencial e, por motivo de força maior, em razão da ausência de espaço adequado para comportar a presença de todos acionistas, excepcionalmente será realizada no auditório localizado no 17º andar do prédio da **Avenida Contorno, nº 3.800, Bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG**, sendo admitida a participação mediante envio do Boletim de Voto à Distância, conforme autoriza o art. 121, Parágrafo Único da LSA. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico ri@hsemper.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 18 horas do dia 26 de abril de 2022. Os documentos relacionados com as matérias de deliberação estão à disposição dos acionistas no endereço da sede da sociedade, e podem ser disponibilizados em meio digital seguro, nos termos do capítulo II, seção VIII, item 2, inciso II da IN DREI 81/2020, mediante solicitação prévia pelo endereço de e-mail ri@hsemper.com.br. Na oportunidade, os acionistas deliberarão sobre a seguinte **Ordem do Dia: (i)** Tomar as contas dos administradores; **(ii)** Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação do Semper S.A. - Serviço Médico Permanente (“Incorporada”); **(iv)** Ratificação da contratação da empresa especializada para proceder a elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporada; **(v)** Aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporada; **(vi)** Aprovação da autorização para que o Diretor da Companhia possa tomar todas as providências necessárias à incorporação e consequente extinção e baixa da Incorporada; **(vii)** Retificação do aumento de capital previamente aprovado em AGE do dia 11/04/2022, considerando a aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporada, mediante versão do patrimônio líquido da incorporada, de acordo com o art. 227, §1º da LSA; **(viii)** Aprovação da alteração do objeto da Companhia para incluir as atividades de atendimento de urgência em pronto-socorro, atividades de atendimento hospitalar e ambulatorial; serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive imagem; serviços de telemedicina e de atendimento multiprofissional em saúde; **(ix)** alterar a composição da diretoria; **(x)** Fixar o montante global da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verba de representação; e **(xi)** Consolidar o Estatuto Social. Os Acionistas que forem representados na AGE por procurador deverão observar o disposto no art. 126 da LSA e deverão depositar a respectiva procuração na sede social da companhia, ou encaminhá-la por e-mail para ri@hsemper.com.br com até 1 (uma) hora de antecedência da hora e data designadas para a realização da Assembleia. Os membros da mesa assinarão isoladamente a ata e certificarão a presença dos acionistas. Belo Horizonte/MG, 18 de abril de 2022. Fábio Lentúlio Mota Filho – Diretor.

Edital disponível na íntegra no sítio eletrônico da companhia

Link https://sis.mira.bhz.br/investidor/semper/hs_edital_agoe_20220428.pdf